



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

PROCESSO 00037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 00022/2018

Na qualidade de Prefeito Municipal e Fama - MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 10.520/02, não merecendo os mesmos quaisquer reforma seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à renúncia de recursos tanto da fase de habilitação, quanto na fase de propostas assinadas pelo licitante;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Prefeitura de Fama - MG;

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO CLASSE II - A DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG.

ADJUDICO os valores abaixo, referentes ao item 1, em favor da empresa: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, CNPJ/CPF 00.292.081/0001-40, situada na DA PRAIA, 100 - BETIM INDUSTRIAL - MG com o valor total de R\$ 112.878,00 (Cento e Doze Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais):

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

CNPJ/CPF: 00.292.081/0001-40

ENDEREÇO: DA PRAIA, 100 - BETIM INDUSTRIAL - BETIM - MG - 32651-290

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	0650	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO CLASSE II - A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO CLASSE II - A		T/S	900	125,4200	112878,00
Sub Total						112878,00	



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



Total Geral	112878,00	
--------------------	------------------	--

Valor total registrado: R\$ 112.878,00 (Cento e Doze Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Prefeitura de Fama, 16 de maio de 2018.

Osmair Leal dos Reis

Prefeito Municipal